

CASCAIS CLASSIC MOTORSHOW 2014

CIRCUITO DE CASCAIS



REGULAMENTO DESPORTIVO

VISA FPAK Nº 181/REG/2014 Emitido em 21/08/2014

REGULAMENTO DESPORTIVO

INTRODUÇÃO

O Automóvel Club de Portugal em conjunto com a Cascais Dinâmica, organiza, a 30 de Agosto de 2014, uma prova reservada de regularidade histórica, denominada, **CIRCUITO DE CASCAIS**.

Clube Organizador Automóvel Club de Portugal (ACP)

Comissão Organizadora Mário Martins da Silva
João Jordão
Manuel Ferreira de Andrade

Comissários Desportivos	Luís Cunha (Presidente)	CT 1209
	Jaime Santos	DPI 1228
	Nuno Santos	CD 1197

Director de Prova Horácio Rodrigues CDI 305

Responsável Segurança Filipe Gaivão **CD 1216**

Art. 1 - PROGRAMA

30 Agosto 2014 (Sábado)		
08:30 / 10:30	Entrada dos veículos em parque de partida	Parque do Hipódromo de Cascais
	Verificação administrativa	
	Verificação técnica	
11:30	Briefing	A designar
14:00	Fecho da pista	
15:40	Desfile dos veículos participantes	
15:40	Entrada dos veículos em pista - Categoria A	
16:00	Início da prova - Categoria A	
16:45	Entrada dos veículos em pista - Categoria B	
16:50	Início da prova - Categoria B	
17:40	Entrada dos veículos em pista - Categoria C	
17:45	Início da prova - Categoria C	
18:35	Entrada dos veículos em pista - Categoria D	
18:40	Início da prova - Categoria D	
19:00	Abertura do parque	

31 Agosto 2014 (Domingo)		
14:00	Afixação de resultados	Hipódromo de Cascais
16:00	Distribuição de prémios	

Art. 2 - VIATURAS ADMITIDAS

Serão admitidos veículos construídos até 31 de Dezembro de 1984.

Os veículos serão divididos em 4 categorias em função da respectiva data de construção.

Art. 3 - CONCORRENTES / PILOTOS

O concorrente/piloto deverá ser titular de carta de condução válida e ter um mínimo de 18 anos de idade à data da prova.

Art. 4 - VERIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O concorrente/piloto terá que apresentar os seguintes documentos, sem os quais a partida lhe poderá ser recusada:

- Carta de condução
- Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo ou documentos equivalentes no país de matrícula do veículo
- Seguro de responsabilidade civil
- Autorização do proprietário do veículo quando o mesmo não seja o concorrente/piloto

Art. 5 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

Serão entregues a cada concorrente 2 autocolantes com os números de competição, os quais deverão ser colocados nas portas laterais dianteiras da viatura.

Art. 6 - VERIFICAÇÃO TÉCNICA

As verificações decorrerão no Parque do Hipódromo de Cascais, sendo aconselhado que as viaturas estejam equipadas com um extintor de incêndio de carga não inferior a 2 quilogramas.

No momento da Verificação Técnica, os veículos deverão ter já afixados os números de competição distribuídos pela organização.

Art. 7 - PROVA

7.1 Tipo de prova

O Circuito de Cascais é uma prova de regularidade em circuito.

7.2 Extensão da prova

- Categoria A: 4 voltas ao circuito
- Categorias B a D: 6 voltas ao circuito

Em qualquer das séries a chegada da prova será dada num ponto anterior ao local da partida, claramente assinalado no terreno

7.3 Velocidade média a respeitar durante a prova (em km/h)

Volta	Categoria A	Categoria B	Categoria C	Categoria D
1	45,0	48,0	48,0	50,0
2	46,5	49,0	49,0	51,0
3	48,0	50,0	50,0	52,0
4	49,5	51,0	51,0	53,0
5	-	52,0	52,0	54,0
6	-	53,0	53,0	55,0

A organização divulgará uma informação com os tempos ideais de passagem em cada posto de controlo, em função da média imposta.

7.4 Excepcionalmente, são permitidas médias horárias até 55,0 Km/h.

Art. 8 - POSTOS DE CONTROLO

Em cada volta ao circuito haverá 7 postos de controlo, claramente assinalados no terreno através de uma placa normalizada FIA (relógio preto sobre fundo vermelho) acompanhada de um placard com o número do controlo.

O controlo instalado na linha de partida terá o número 1.

A chegada da prova será dada no decorrer da última volta à passagem no controlo número 4.

Art. 9 - CRONOMETRAGEM

9.1 A cronometragem é realizada ao décimo de segundo, de forma automática, com recurso ao sistema Blunik, que implica a montagem de uma unidade de controlo (*transponder*) em cada viatura.

9.2 Em cada controlo de regularidade, a tomada de tempo corresponde ao momento da passagem do *transponder* frente à célula instalada na estrada.

9.3 Em cada controlo de regularidade, qualquer diferença entre a hora ideal e a hora real de passagem do veículo concorrente será penalizada à razão de 0,1 pontos por cada décimo de segundo de atraso ou avanço.

Art. 10 - EQUIPAMENTO DE CRONOMETRAGEM

10.1 Na verificação administrativa inicial, contra entrega de uma caução de 50,00 € (cinquenta euros), a equipa receberá um *voucher* que utilizará para receber o respectivo *transponder*.

A caução será devolvida à equipa no final da prova mediante a apresentação do *voucher* da devolução do equipamento em perfeito estado de conservação.

10.2 Os *transponders* serão colocados nos veículos de competição no parque de partida e retirados no final da prova, em qualquer dos casos, por pessoal da organização.

Normalmente, o *transponder* será fixado no vidro lateral traseiro direito da viatura. Em casos especiais (por exemplo, veículos sem vidros laterais traseiros ou com vidros coloridos) e por decisão da organização, o *transponder* poderá ser fixado na parte externa da carroçaria.

10.3 A equipa é responsável pela manutenção do *transponder* na exacta posição em que o mesmo for colocado e pela respectiva devolução no final da prova.

Art. 11 - PROCEDIMENTOS

11.1 Quando for autorizada a saída do parque para a prova, os concorrentes/pilotos farão avançar os respectivos veículos até à linha de pré-partida. É proibida qualquer ultrapassagem entre a saída do parque e a linha de pré-partida, excepto se um veículo se imobilizar por motivos de avaria técnica.

11.2 A partida será lançada. A saída dos veículos será indicada por um comissário, por ordem crescente dos números dos veículos, a partir da linha de pré-partida, situada cerca de 50 a 100 metros antes do posto de controlo 1 (linha de partida).

11.3 O intervalo de partida entre as equipas será, no mínimo, de 4 segundos.

11.4 Ao longo do percurso serão instaladas chicanes delimitadas por um pino plástico. O derrube de um pino dará lugar a uma penalização de 5 pontos. Um toque em qualquer outro elemento de uma chicane dará lugar a uma penalização de 60 pontos.

11.5 É proibida a paragem do veículo durante a realização da prova. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização mínima de 60 pontos.

11.6 É proibido às equipas, sob pena de uma sanção que poderá ir até à desclassificação, circular no sentido oposto ao da prova.

11.7 É proibido às equipas, sob pena de uma sanção que poderá ir até à desclassificação, dificultar uma ultrapassagem ou prejudicar, intencional ou involuntariamente, a prova de outra equipa.

11.8 A prova termina no momento em que, no decurso da última volta, o primeiro veículo passe pelo posto de controlo 4.

11.9 A chegada da prova será lançada e assinalada através de uma bandeira de xadrez à passagem de cada veículo pelo posto de controlo 4.

11.10 No caso de ser mostrada a bandeira de xadrez a um concorrente que não tenha completado o número de voltas previsto para a respectiva categoria, serão atribuídas a esse concorrente nos controlos da volta não realizada penalizações idênticas aos registados nos mesmos controlos durante a última volta efectuada.

11.11 A partir do momento em que lhe é mostrada a bandeira de xadrez, o piloto deve reduzir a velocidade e conduzir o seu veículo para o parque fechado, seguindo as instruções dos comissários. Qualquer infracção está sujeita a uma sanção que poderá ir até à desclassificação.

Art. 12 - PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada Categoria.